COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 4093/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.882, do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que Institui a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI+.

PARECER 77

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

Este projeto de lei integra a ação do "protocolasso" pelos direitos das pessoas LGBTI+ idosas, inspirados no PL 2670/2025, da Deputada Federal Duda Salabert, parlamentares de todo o país, simultaneamente, protocolaram projetos de lei para proteger o direito das pessoas LGBTI+ idosas.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da **Procuradoria Jurídica n.º 502**, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
"Rodrigo Albino"

/pmf

Pág. 1/2 - Parecer CECLAT nº 77/2025 ao PL 14882/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CC5D-7DB0-DFF2-D8F0

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 19/08/2025 11:45

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 19/08/2025 14:15

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 19/08/2025 14:21

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 19/08/2025 16:03

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CC5D-7DB0-DFF2-D8F0